



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

### RECAPITULAR

#### I – FILIAÇÃO / INSCRIÇÃO

##### QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO DE CLUBES

##### ÉPOCA 2010/2011

##### DATA PARA A FILIAÇÃO / INSCRIÇÃO DO CLUBE DE 14 DE JUNHO A 16 DE JULHO DE 2010

#### NOTA IMPORTANTE:

**1º.** - EXCEDIDO ESTE PRAZO E ATÉ AO DIA 23 DE JULHO DE 2010, OS CLUBES SÓ PODERÃO FILIAR-SE E/OU INSCREVER-SE MEDIANTE O PAGAMENTO DE UM AGRAVAMENTO DE **200 €**.

**2º.** - EXCEDIDO O PRAZO DO PONTO ANTERIOR (1º.), E ATÉ AO DIA **30 DE JULHO DE 2010**, OS CLUBES SÓ PODERÃO FILIAR-SE E/OU INSCREVER-SE MEDIANTE O PAGAMENTO DE UM AGRAVAMENTO DE **300 €**.

#### **1. FILIAÇÃO DE CLUBES – ÉPOCA 2010/2011**

Os Clubes, que desejarem filiar-se na Associação de Futebol de Viseu, para a época de 2010/2011, a fim de disputarem e/ou ficarem de posse dos seus direitos consignados estatutariamente, deverão preencher o impresso (em anexo) e devolvê-lo a esta Associação, por forma a dar entrada até ao dia 16 DE JULHO DE 2010 ou posterior (1º. e 2º. Ponto) com AGRAVAMENTO, impreterivelmente, satisfazendo obrigatoriamente as quotas de filiação.

#### **2. QUOTAS DE INSCRIÇÃO EM PROVAS DISTRITAIS – 2010/2011**

Além da quota de filiação, referida no Ponto 1, todos os Clubes que obrigatoriamente ou facultativamente se inscreverem em provas distritais, deverão satisfazer as quotas de inscrição acompanhando dos respectivos impressos (em anexo).

#### **3. BOLETIM DE INSCRIÇÃO EM PROVAS – ÉPOCA 2010/2011**

- a) Em anexo remetem-se os boletins de inscrição nas provas da A. F. Viseu, da época de 2010/2011, que os Clubes deverão devolver, devidamente preenchidos, a esta Associação até ao dia 16 DE JULHO DE 2010 ou posterior (1º. e 2º. Ponto) com AGRAVAMENTO, impreterivelmente, com o impresso relativo às quotas de filiação e inscrição.
- b) No referido impresso, devem os Clubes mencionar, além dos Campeonatos ou Taça em que se inscrevem, **as cores do equipamento principal** (camisola, calção e meias) e o **nome e local** das instalações desportivas a utilizar ou do pavilhão (tratando-se de Futsal).

#### **II – CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES(AS) SE PODEM INSCREVER | FUTEBOL DE SETE**

<b>ESCALÃO</b>	<b>NASCIDOS EM:</b>
<b>JUNIORES “D” (Sub-13)</b>	nascidos até 1998 inclusive
<b>JUNIORES “D” (Sub-12)</b>	nascidos até 1999 inclusive
<b>JUNIORES “E” (Sub-11)</b>	nascidos até 2000 inclusive
<b>JUNIORES “E” (Sub-10)</b>	nascidos até 2001 inclusive



**NOTA:** Nos escalões de **INFANTIS** e **BENJAMINS a)** (ex-Escolas), as equipas podem ser mistas, podendo ser integradas por jogadores masculinos e femininos.

- a) Conforme C.O. nº1 DE 21.06.2010 da FPF, o Escalão de **ESCOLAS** passaram-se a designar de **BENJAMINS**.
- b) Mais se informa que, de acordo com o mesmo C.O., existirão ainda mais dois Escalões | Juniores **“F” Traquinas** (Sub-9) nascidos em 2002 e 2003 e Juniores **“G” Petizes** (Sub-7) nascidos em 2004 e 2005, estes com actividade informal e, que brevemente a A. F. Viseu divulgará todo o formato e regulamentos envolvidos.

### **III – INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**3.1.** Os jogadores, masculinos e femininos, inscritos nas categorias de “Sub-13”, “Sub-12”, “Sub-11” e “Sub-10”, podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que se encontre em poder da A. F. Viseu uma declaração médica que ateste a aptidão física do atleta para o efeito, que tenha sido emitida em momento anterior ao da participação na prova.

**3.2.** O Campeonato Distrital de Futebol de Sete, “Sub-12” e “Sub-10” só se realizará caso haja o mínimo de dez (10) equipas inscritas:

**3.2.1.** Se o enunciado no ponto anterior (3.2.) não se verificar, as mesmas serão integradas nos campeonatos de Sub-13;

**3.2.2.** Se, se verificar a condição do ponto anterior (3.2.1.), só serão permitidas a participação de duas equipas por Clube, sem prejuízo do estipulado no ponto 6.1.1. e 6.1.3. deste Comunicado.

### **IV – CLUBES COM MAIS DO QUE UMA EQUIPA POR CATEGORIA EM FUTEBOL DE SETE**

**4.1.** É permitida aos clubes a inscrição de uma ou mais equipas, segundo as normas seguintes:

**4.1.1.** Cada Clube apenas poderá inscrever uma equipa “B” na prova em que participa;

**4.1.2.** A equipa “B” denominar-se-á como a equipa principal, acrescida da referência “B”;

**4.1.3.** A inclusão das equipas denominadas de “B” nos campeonatos em epígrafe, só se consumará, caso haja equipas suficientes para mais de que uma série. Não podendo as equipas denominadas de “B”, defrontar em nenhuma das fases as equipas denominadas de “A”;

**4.1.4.** Os jogadores inscritos na equipa “B” ou “A”, no escalão de Juniores “D” (Sub-13 e Sub-12) e Juniores “E” (Sub-11 e Sub-10), só podem na mesma época desportiva, **alinhar pela respectiva equipa de inscrição** (não poderão alinhar, indistintamente, numa ou noutra com os mesmos jogadores), desde que observados os requisitos regulamentares da competição em que esta participe.

**NOTA:** TODOS OS ANEXOS / MODELOS ENCONTRAM-SE EM FORMATO DIGITAL, PRONTOS A PREENCHER, NO SITE DA A. F. VISEU ([www.afviseu.org](http://www.afviseu.org))

**Pel’ A DIRECÇÃO**